



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA, AOS
CONTADORES QUE MENCIONA EM
VIRTUDE DOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA**, aos contadores que menciona em virtude dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Homenageados:

- **TARCÍSIO GONÇALVES MACEDO**

Empresário Contábil, Contador com mais de 15 anos de experiência no município de Boa Vista – RR, atuando na área contábil e fiscal com foco em gestão empresarial e assessoria tributária.

Proprietário da empresa contábil **BOA VISTA COM E SERV LTDA, CNPJ:** 10.430.630.0001-50, aberta em 24/10/2008, onde presta serviços contábeis e administrativos a empresas de diversos segmentos.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

É também Administrador de Empresas desde 2006, com sólida trajetória na gestão financeira, planejamento estratégico e desenvolvimento de soluções que promovem eficiência e crescimento sustentável aos negócios.

- **ALFREDO GUILHERME SCHMITT-PRYM**

Contador há 21 anos no município de Boa Vista – RR, proprietário da empresa contábil **PRYM ASSESSORIA LTDA**, **CNPJ:** 32.136.614/0001-91, aberta em 29/11/2018. Pós-graduado em gestão de pessoas e finanças corporativas, já ocupou cargo de professor na UERR, com experiência em contabilidade rural e industrial.

- **LUCIANO DA SILVA SANT'ANA**

Contador há 18 anos no município de Boa Vista – RR, proprietário da empresa contábil **L DA S SANTANA LTDA** (Inovar Assessoria Contábil e Empresarial), **CNPJ:** 11.456.808/0001-02, aberta em 12/01/2010. Pós-graduado em MBA em Contabilidade e Direito Tributário e MBA em Gestão de Negócios e Empreendedorismo, já ocupou cargo Assessor da Federação das Indústrias – FIERR, professor universitário na UFRR e Estácio, com experiência nas áreas fiscal, contábil e pessoal empresarial.

- **GLADYS MATILDE BUENO BRASIL**

Contadora-técnica em gestão pública, há quase 39 anos, no município de Boa Vista – RR, proprietária da empresa contábil **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA** (ESCOPO GESTÃO PÚBLICA), **CNPJ:** 14.466.742/0001-11, aberta em 11/05/1987. Bacharel em Direito, já ocupou tais cargos, com experiência em:

Em 1992 foi nomeada pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para exercer a função de Diretora da 2ª Divisão Técnica de Economia Mista do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

Em fevereiro de 1994 foi designada para exercer a função de Inspetora Adjunta Geral do Controle Externo.

Em abril de 1994, foi designada para exercer o cargo de Inspetora da 3ª Inspeção dos Municípios, Tribunais, Assembleia e Ministério Público, do Controle Externo do Tribunal de contas do Estado Roraima, contribuindo no TCE até julho de 2000.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

Homenageada pelo Tribunal de Contas/RR - no ano de 2016 pelo trabalho e dedicação imprescindível a instalação desta Corte de Contas.

Atualmente, presto assessoria de contabilidade pública para oito municípios: Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Caroebe, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, além de três câmaras municipais: Alto Alegre, Bonfim e Rorainópolis.

- **MARIA JOSELMA SILVA LIMA PAZ**

Contadora há 12 anos atuando no município de Boa Vista – RR. Proprietária da empresa contábil **M J S LIMA PAZ LTDA**, CNPJ: 26.998.349/0001-58, aberta em 31/01/2017, fundadora do escritório Lima & Paz Assessoria Contábil, com o propósito de oferecer uma contabilidade moderna, humanizada e estratégica.

Pós-graduada em Prestação de Contas Eleitoral e Partidária, com ampla experiência em contabilidade eleitoral, contabilidade para clínicas e profissionais da saúde e planejamento financeiro empresarial e pessoal.

- **ANDREIA SIMONE MATOS DE BARROS**

Técnica contábil e Bacharel em ciências contábeis, formada na universidade Federal de Roraima, em 2001. Pós-graduação em Auditoria Fiscal e tributária. Experiência vasta nas áreas fiscal e contábil. Trabalho há 28 anos no Sesc hoje como gerente de Contabilidade e Finanças. Sou do Conselho Fiscal do Sebrae – RR.

- **SHIRLEY ALMEIDA DE CARVALHO SILVA**

Contadora há 25 anos no município de Boa Vista – RR, atuando em empresa privada ocupando cargos de chefia na área fiscal e departamento pessoal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 29 outubro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Solene tem por finalidade **homenagear os profissionais da Contabilidade** por ocasião do **Dia do Contador**, celebrado em **22 de setembro**. A data destaca a relevância dessa categoria para o desenvolvimento econômico e social, reconhecendo seu papel essencial na promoção da transparência, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos e privados.

Os contadores exercem função estratégica no planejamento e controle financeiro, sendo fundamentais para o equilíbrio das instituições e para a credibilidade das informações contábeis. Seu trabalho contribui diretamente para a eficiência administrativa e para o fortalecimento das boas práticas de governança.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Boa Vista realiza esta homenagem em **reconhecimento ao compromisso, à competência e à ética** dos profissionais da Contabilidade, que, com seu trabalho técnico e dedicado, colaboram para o crescimento sustentável e o desenvolvimento do nosso município.

Assim, justifica-se plenamente a realização desta Sessão Solene, como forma de **valorizar e enaltecer a classe contábil**, cuja atuação é indispensável ao progresso de Boa Vista e de toda a sociedade.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista - RR, 29 outubro de 2025